

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CAMPANHA LEÃO SOLIDÁRIO E OS REPASSES DOS VALORES AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão normativo, deliberativo e controlador da política de atendimento à infância e à adolescência do município de Senhor do Bonfim – Bahia, instituído pela Lei Municipal nº 837/2000 resolve:

CONSIDERANDO a Campanha Leão Solidário, uma iniciativa anual que incentiva contribuintes (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) a destinarem parte do Imposto de Renda (IR) devido para os Fundos Sociais Municipais e Estaduais da Criança e do Adolescente em situação de vulnerabilidade.

CONSIDERANDO reunião ordinária do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente no dia 19 de fevereiro de 2026 em que uma das pautas foi a participação na Campanha Leão Solidário.

RESOLVE:

Art. 1º - Destinar os valores deduzidos do imposto de renda da campanha, percentuais estabelecidos para pessoas físicas e jurídicas de acordo com o que estabelece a normativa do Leão Solidário para o fundo municipal da criança e do adolescente que posteriormente serão utilizados conforme preconizado em leis municipais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, a partir de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Senhor do Bonfim, Bahia, 05 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEDIANE BRUNO DE JESUS
Data: 05/03/2026 16:19:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clediane Bruno

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA

